

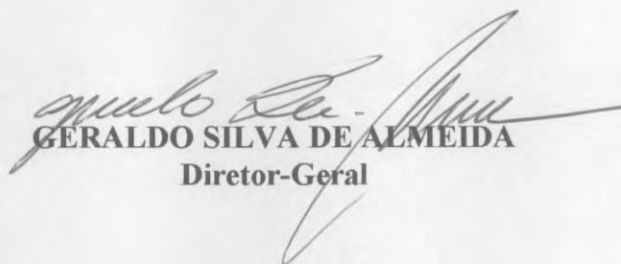


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 218 , de 01 de junho de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001336/2004-91, **RESOLVE:**

DECLARAR a vacância do cargo de mestre de ofício, ocupado pelo servidor **RENATO RESENDE ANGELIM**, , matrícula Siape nº 1127168, de acordo com a Lei 8.112/90, Art. 33, Inciso VIII (Posse em outro cargo inacumulável), a partir de 01.06.2004.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE JUNHO DE 2004.

O **DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, matrícula SIAPE nº 0271238, ocupante da função de Diretor da Sede (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 07 a 09/06/2004, em virtude de viagem do titular a Brasília.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor-Geral



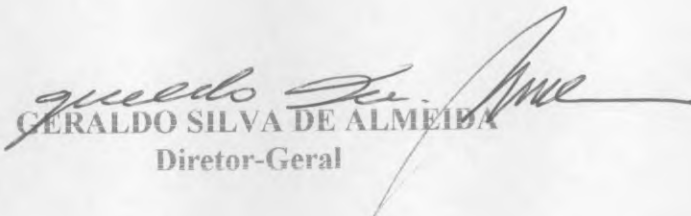
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 220 , De 02 De Junho de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria n° 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

I - LOTAR E LOCALIZAR na Coordenação da Biblioteca- UORG n° 000049 o servidor **ESDRAM DE ARAÚJO DA GLÓRIA**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula Siape n° 40408.

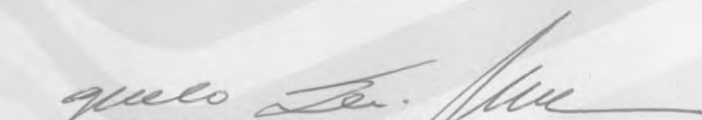
II - CONCEDER ao servidor acima relacionado Adicional de Insalubridade, Grau Médio, a partir de 01.06.2004.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE JUNHO DE 2004.

O **DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0271016, ocupante da função de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 10 a 13/06/2004, em virtude de viagem do titular a Brasília.

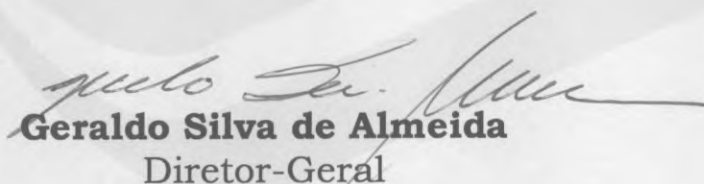


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE JUNHO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta no Of. nº 044/2004/Gab-Jataí, **resolve**:

AUTORIZAR o Diretor da Uned-Jataí como representante legal do CEFET-GO para realizar a Cerimônia de Colação de Grau em Separado da aluna Elienir Aparecida Ferreira do Curso de Tecnologia em Informática, no dia 04 de junho de 2004.



Geraldo Silva de Almeida
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 223 , de 03 de Junho de 2004

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora da categoria funcional de Técnico-Administrativo nos termos dos itens I e II, art. 25 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e art. 11 e 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:


Nome	Matrícula	De	Para	B/Q	A Partir De
Genaldo de Lima Martins	271210	C-VI	S-I	B	01.05.2004


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 224, DE 04 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a interrupção das atividades letivas em virtude de movimento reivindicatório, **resolve:**

Alterar o CALENDÁRIO ESCOLAR para o ano letivo de 2004, conforme anexo.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Ajuste do Calendário após a greve - ano letivo de 2004

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Feriado

02 a 31 - Férias

05 a 16 - Inscrição para Transferência e Portador de Diploma

19 a 23 - Matrícula calouros

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29						

02 a 06 - Semana Pedagógica

02 a 20 - Reabertura de matrícula

02 a 27 - Matrícula em dependência

09 Início das aulas

23 a 25 Carnaval

DIAS LETIVOS = 15

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS = 27

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 a 06 - Conselho de Análise - Ensino Médio

09 - Paixão de Cristo

8 e 10 - Recesso

14 a 23 Lançamento de notas

23- Término do 1º Bimestre

24- Avaliação do 1º bim. - Professores e COTEPE - Ensino Médio

30- Reunião de Pais COTEPE - Ensino Médio

DIAS LETIVOS = 22

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Dia do Trabalhador

24 - Padroeira de Goiânia

10 a 26- Greve dos Servidores

DIAS LETIVOS = 10

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

10 - Corpus Cristi - Feriado

DIAS LETIVOS = 25

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

03- Avaliação do 2º bim - Professores e COTEPE - Ensino Médio

17- Término do 1º semestre

12 a 19 Lançamento de notas

DIAS LETIVOS = 15**TOTAL DE DIAS LETIVOS DO 1º SEMESTRE = 114**

19 a 31 Férias - 13 dias

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 e 2- Férias - 2 dias

03- Início do 2º Semestre

03 a 13- Reabertura de matrícula

03 a 20- Matrícula em dependência

14- Reunião de Pais e COTEPE - Ensino Médio

DIAS LETIVOS = 25**SETEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

07 - Independência do Brasil

DIAS LETIVOS = 25**OUTUBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 a 08 - Lançamento de notas

02- Avaliação do 1º bimestre - Professores e COTEPE

12 - Padroeira do Brasil

18 a 21- Conselho de Análise - Ensino Médio

25- Término do 3º Bimestre

25 a 29- Lançamento de Notas

DIAS LETIVOS = 25**NOVEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 - Finados - Feriado

15 - Proclamação da República - Feriado

DIAS LETIVOS = 24**DEZEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11- Avaliação do ano letivo - Ensino Médio

16 a 23 - Lançamento de notas

23 - Término do 2º Semestre

25 - Natal

DIAS LETIVOS = 20**TOTAL DE DIAS LETIVOS DO 2º SEMESTRE = 119**

OBS: Ocorrerá a Semana Científica Cultural com data a ser definida.